

2 — 1 objetiva apocromática Zeiss — (item 78);
b) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — DIRA do Vale do Paraíba — Posto de Sementes de Taubaté — Av. Monteiro Lobato, 15 — CAM — 1936-78:

- 1 — 1 balança com 2 pratos marca Brasil, tipo Roberval, capacidade 10 kg, com jogo de 11 pesos — PI — 17327 — (item — 1);
- 2 — 1 mira de dobrar, marca Ottic Bender leitura invertida — PI — 19869 — (item — 2);
- 3 — 1 mira de encaixe, leitura invertida 4 m — PI — 19814 — (item — 3);
- 4 — 1 mira de encaixe, leitura invertida, 4 m — PI — 19815 — (item — 4);
- 5 — 1 porta-chapéus com espelho e 6 cabides — PI — 19745 — (item — 5);
- 6 — 5 sapatas para escovão — PI — 19377 — 19378 — 19379 — 19380 e 19381 — (itens — 6-10);

c) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Administração Superior — Sede — Departamento de Administração Divisão de Atividades Complementares — Setor de Almoxarifado da Seção de Transportes — Av. Miguel Stefano, 3900 — CAM — 1220-78;

- 1 — 4 peças alavanca do pisca-pisca;
- 2 — 4 peças amortecedor dianteiro;
- 3 — 10 hastes do limpador do para-brisa;
- 4 — 9 borrachas do trambulador do câmbio;
- 5 — 2 cabos de aço do acelerador;
- 6 — 1 condensador;
- 7 — 2 contatos de partida;
- 8 — 1 cordão com cabo de velocímetro;
- 9 — 2 coxins de câmbio;
- 10 — 3 espelhos retrovisores;
- 11 — 2 filtros da bomba de gasolina;
- 12 — 1 interruptor da Marcha-ré;
- 13 — 2 interruptores do pare;
- 14 — 11 lâmpadas blindadas do painel;
- 15 — 2 lanternas traseiras;
- 16 — 6 jogos de lora para freio dianteiro;
- 17 — 2 mangueiras inferiores de radiador;
- 18 — 1 mangueira superior do radiador;
- 19 — 2 jogos reparo do cilindro das rodas;
- 20 — 2 jogos reparo do cilindro mestre;
- 21 — 1 jogo reparo do estabilizador;
- 22 — 6 jogos retentor do cubo da roda dianteira;
- 23 — 2 jogos de rolamento interno do eixo dianteiro;
- 24 — 2 jogos de rolamento externo do eixo dianteiro;
- 25 — 1 jogo silencioso;
- 26 — 1 jogo terminal rosca direita da direção;
- 27 — 1 jogo termostato da temperatura;
- 28 — 1 válvula de termostato da temperatura;
- 29 — 2 alavancas do pisca-pisca;
- 30 — 6 amortecedores traseiros;
- 31 — 1 automático de distribuidor;
- 32 — 1 bomba d'água;
- 33 — 1 bomba de gasolina;
- 34 — 18 borrachas de amortecedor dianteiro;
- 35 — 8 borrachas do estabilizador;
- 36 — 4 chaves de luz;
- 37 — 12 condensadores;
- 38 — 3 correias de condicionador de ar;
- 39 — 5 correias de alternador;
- 40 — 3 discos completos de fricção;
- 41 — 6 discos de freio dianteiro;
- 42 — 1 distribuidor completo;
- 43 — 7 filtros de óleo;
- 44 — 1 grade dianteira;
- 45 — 1 lanterna traseira;
- 46 — 2 molduras da grade;
- 47 — 2 molduras de capô;
- 48 — 8 palhetas do limpador para-brisa;
- 49 — 4 jogos do platinado;
- 50 — 3 pratos completos de fricção;
- 51 — 6 plásticos do paralamas dianteiro;
- 52 — 3 plásticos do paralamas traseiro;
- 53 — 2 jogos plásticos do freio dianteiro;
- 54 — 3 jogos reparo de bomba de gasolina;
- 55 — 2 jogos do cilindro mestre;
- 56 — 2 relés de luz alta e baixa;
- 57 — 2 reservatórios de óleo do cilindro mestre;
- 58 — 3 rolamentos de destaque da fricção;
- 59 — 2 rolamentos de alternador;
- 60 — 1 rotor do distribuidor;
- 61 — 1 tampa do distribuidor;
- 62 — 3 válvulas de respiração do motor;
- 63 — 1 bomba d'água completa;
- 64 — 1 botão do pisca-pisca;
- 65 — 1 cabo de aço do acelerador;
- 66 — 2 cruzetas do eixo cardan;
- 67 — 2 cubos do rolamento destaque da fricção;
- 68 — 1 coxim do motor;
- 69 — 1 diafragma da bomba de gasolina;
- 70 — 1 disco completo da fricção;
- 71 — 1 mangueira inferior do radiador;
- 72 — 1 mangueira superior do radiador;
- 73 — 2 reparos do cilindro mestre;
- 74 — 1 reparo do hidrovácuo do freio;
- 75 — 2 termostatos para temperatura;
- 76 — 1 tampo do distribuidor;
- 77 — 1 terminal rosca direita da direção;
- 78 — 1 terminal rosca esquerda da direção;
- 79 — 10 plásticos da lanterna traseira Micro Ônibus Mercedes;
- 80 — 1 haste do limpador para-brisa;
- 81 — 3 cabos de aço do acelerador;
- 82 — 1 cabo de aço do acelerador;
- 83 — 6 elementos do filtro de óleo;
- 84 — 8 guarnições de borracha das portas;
- 85 — 5 maçanetas externas da porta;
- 86 — 2 lanternas traseiras esquerda;
- 87 — 1 lanterna traseira direita;
- 88 — 12 palhetas do limpador para-brisa;
- 89 — 1 regulador de voltagem;
- 90 — 7 câmaras de ar 165 x 380;
- 91 — 1 câmara de ar 165 x 380;
- 92 — 3 pneus de 165 x 380;
- 93 — 2 pneus de 165 x 380;

d) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de São José do Rio Preto — Av. do Estado, 777 — CAM — 2333-78 — relações nos 15-DR-9 e 16-DR-9;

- 1 — 1 cadeira giratória — PI — 282-F;
- 2 — 5 cadeiras comuns — PI — 5123-F — 5129 — F — 8338-F — 15531-F — 15593-F;
- 3 — 1 estojo para desenho — PI — 1273-E;
- 4 — 1 balde adição de óleo — PI — 2022-M;
- 5 — 1 engraxadeira balde — PI — 6794-M;
- 6 — 1 balde adição de óleo — PI — 2023-M;
- 7 — 1 estufa elétrica n.º de fabricação 2193 — PI — 5253-M;
- 8 — 2 macacos hidráulicos;
- 9 — 1 engraxadeira balde — PI — 9548-M;
- 10 — 1 vagão raspo transportador — PI — 1230-C;
- 11 — 1 ventilador de mesa — PI — 3905-E;
- 12 — 1 motor estacionário — PI — 853-5311-E; — PI — 2465-C;
- 13 — 1 bomba centrífuga para água — PI — 720-B;

e) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Campinas — DR-1 — Av. do Estado, 777 — CAM — 255/79;

- 1 — 2 bombas de combustível — n.º de fabricação 1526 — 2287 — inventário 672-B e 1090-B;
- 2 — 1 cadeira de madeira — inventário 3608-F;
- 3 — 1 prancheta para desenho — inventário 12384-F;

f) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — DR-3 — Rua Rodolfo Miranda, 96 — CAM — 255/79 — relação 34/DR-3;

- 1 — 1 lote de pneus, contendo 84 unidades, nas seguintes quantidades e medidas:

- 1.1 — 6 pneus de 6.00 x 9 — 6 lonas;
- 1.2 — 9 pneus de 6.00 x 9 — 10 lonas;
- 1.3 — 5 pneus de 6.00 x 16 — 4 lonas;
- 1.4 — 6 pneus de 6.00 x 20 — 4 lonas;
- 1.5 — 6 pneus de 6.50 x 18 — 6 lonas;
- 1.6 — 2 pneus de 6.70 x 15 — 6 lonas;
- 1.7 — 1 pneu de 7.00 x 20 — 8 lonas;
- 1.8 — 1 pneu de 7.60 x 20 — 12 lonas;
- 1.9 — 1 pneu de 7.50 x 20 — 12 lonas;
- 1.10 — 2 pneus de 7.50 x 18 — 14 lonas;
- 1.11 — 2 pneus de 11.00 x 20 — 14 lonas;
- 1.12 — 1 pneu de 7.60 x 7.00 x 16 — 6 lonas;
- 1.13 — 17 pneus de 11.00 x 20 — 12 lonas;
- 1.14 — 15 pneus de 7.50 x 20 — 10 lonas;
- 1.15 — 3 pneus de 6.00 x 9 — 8 lonas;
- 1.16 — 2 pneus de 6.00 x 16 — 6 lonas;
- 1.17 — 1 pneu de 6.50 x 20 — 6 lonas;
- 1.18 — 1 pneu de 7.00 x 15 — 6 lonas;
- 1.19 — 2 pneus de 7.00 x 20 — 10 lonas;
- 1.20 — 1 pneu de 7.50 x 20 — 6 lonas;

g) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — DR-6 — Av. do Estado, 777 — CAM — 254/78;

- 1 — 1 grupo gerador Pellizzari pesando 4.500 kg, dimensão 380 x 130 x 220 mm, motor estacionário, Poyaud 6 cilindros, potência 141 HP — 1200 rpm — modelo 6 PD-1 — PI — 1674-C;
- 2 — 1 auto transformador Etel — PI — 1257-M;
- 3 — 1 gerador elétrico Pellizzari — PI — 2808-M — n.º de fabricação S732888;
- 4 — 1 quadro painel para instrumentos — PI — 2809-M;

h) pertencentes à Secretaria da Administração — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — Seção de Material e Administração da Sub-frota — Rua Maria Paula, 67 — CAM-2444/78;

- 1 — 12 agulhas curtas odontológicas;
- 2 — 3 almalhas para obturação — (vd. c/30g);
- 3 — 31 tubos para hemoglobímetro;
- 4 — 1 lanceta de Francke;
- 5 — 10 lâmpadas piloto para aparelho Raio X;
- 6 — 12 condutores (barras);
- 7 — 11 vacotes com 100 folhas de mata-borrão para banco;

II — Prefeitura Municipal de São José Bonifácio — GE — 327-75;
a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cel. Albino Baitão, 196 — CAM — 1534/78;

- 1 — 69 peças de equipamento para dist. vertical com 2 fios, 2 estribos, sem isolador;
- 2 — 9 peças de grampo suporte para isolador rold. para postes de madeira;
- 3 — 49 peças de luminária de tubo de ferro galvanizado 3/4", com refletor esmaltado, ondulado incompleto;
- 4 — 10 peças de haste terra ferro cast. galv. 1 x 1 x 3/16", com conector, 240m comp.;
- 5 — 154 peças de parafuso de máquina 5/8 x 12" com rosca de 6";
- 6 — 75 peças de parafuso de rosca soberba 1/2" x 4";
- 7 — 300 kg de cabo de alumínio ACSR — n.º 4 com alma de aço;
- 8 — 200 kg de cabo de alumínio ACSR — n.º 2 com alma de aço;
- 9 — 25m de cordoalha de aço de 1/4";

III — Prefeitura Municipal de Mira Estrela — GE — 1.065-77;
a) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Instituto de Botânica — Av. Miguel Stefano, 3031 — CAM — 1910-78;

- 1 — 1 máquina de calcular Marchant — PI — 226 n.º de fabricação 200589 — (item — 3);
- 2 — 1 máquina de somar Remington — n.º de fabricação M-199061 — PI — 1971 — (item 4);
- 3 — 1 relógio de ponto TSI, modelo 8400 — PI — 10152 — (item 7);
- b) pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Departamento de Artes e Ciências Humanas — Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico — Praça da Luz, 2 — CAM — 42-79;
- 1 — 1 armário de aço duplo com 2 portas — PI — 109-SFA (item — 4);
- 2 — 1 arquivo de aço com 4 gavetas — PI — 16-SFA
- 3 — 2 máquinas de escrever Remington de 120 espaços — PI — 02-SFA e 122-SFA — (itens 13 e 16);

IV — Prefeitura Municipal de Mococa — GE — 908-78;
a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Campinas — Centro Estadual Intersecolar "Francisco Garcia" — Praça Marechal Deodoro, 66 — Mococa — CAM — 2663-77;

- 1 — 1 martelete "DP" (poderoso) chapa n.º 01458 aço de incorporação 934 — n.º de fabricação 415, fatura ano 1934;
- 2 — 1 torno mecânico "Otto" — chapa n.º 01450 — fatura ano 1931 — n.º de fabricação 10954;

V — Prefeitura Municipal de Santa Mercedes — GE — 3696-77;

a) pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Departamento de Artes e Ciências Humanas — Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico — Praça da Luz, 2 — CAM — 42-79;

- 1 — 1 fichário de aço com 8 gavetas sendo 2 grandes e 6 pequenas — PI — SFA-18 — (item 1);
- 2 — 1 fichário de aço com mesa e tampo — PI — SFA — 36 — (item 2);
- 3 — 1 máquina de escrever manual de 140 espaços Remington — PI — 187-CPC — (item 14);
- 4 — 1 arquivo de aço com 4 gavetas — PI — SFA — 11 — (item 12).

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento de Águas e Energia Elétrica procederão à baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas «d», «e», «f», «g» do inciso I e alínea «a» do inciso II, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas a alínea «a» do inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 12.212, de 31 de agosto de 1978 e a alínea «b» 3.3.1 do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 10.985, de 19 de dezembro de 1977.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo de Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras

e do Meio Ambiente

Thomas Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Trans-

portes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Max Fetter, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Fernando Milhet de Oliveira, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de março de 1979

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.371, DE 9 DE MARÇO DE 1979

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação n.º 12-79, que faz parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa do veículo pertencente ao seu patrimônio.